

- Lei Pº 271-De of de Agosto de 1.973 -

- Autoriza a Administração Municipal a efetuar uma ampliação no edifício da sede da Prefeitura, com remodelação, construção de murada e fecho com estacionamento, autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências. -

- O cidadão Deodato Fernando da Silva, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e etc... .

- Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

- Artigo 1º - Fica a Administração Municipal autorizada a efetuar uma ampliação no edifício da sede da Prefeitura, inclusive com remodelação da edificação existente e construção de murada e fecho com estacionamento, a fim de dar condições de normal funcionamento aos diversos departamentos administrativos da municipalidade.

- Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes com a execução da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o valor de CRB-60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros), destinado ao pagamento de serviços de mão-de-obra e aquisição de materiais de construção e acabamento.

-Artigo 3º - Sómo recursos para a abertura do crédito adicional especial autorizado pelo Art. 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a operar dotações do orçamento financeiro vigente em até o valor de CR\$-60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros).-

-Artigo 4º - O presente lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo dentro do prazo de 30 dias.

-Artigo 5º - Sóla lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis posições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, M.T., em of de Agosto de 1.9f3.-

~~Depdoto Leonardo da Silva~~
Depdoto Leonardo da Silva
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada mediante a afixação no local de costume nesta Secretaria de Administração, na data supra, Glória de Dourados, of de Agosto de 1.9f3. -

~~Arthur Geraldo Amaral~~
Arthur Jorge F. de Amaral
Secretário de Administração.